

USO DE EPIs NO SETOR DE GOVERNANÇA HOTELEIRA*

Girlane Almeida Bondan

Objetivos

Este material foi elaborado para auxiliar você a:

- compreender a importância da utilização dos EPIs na rotina do trabalho de governança e a forma correta de utilização.

Iniciando o estudo

Neste estudo, você pode verificar a importância da utilização dos EPIs na rotina do trabalho de governança e a forma correta de utilização. Para tanto, faz-se necessário entender questões relativas a acidente do trabalho, suas definições legais e, ainda, o que acontece com o trabalhador que contraiu doença no exercício de suas funções.

1 Acidente do trabalho

O acidente do trabalho é assim definido por lei:

"Acidente do trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho."
(Lei nº.6367 de 21/10/1976 da Consolidação das leis da Previdência Social- CLPS)

Além de definir acidente do trabalho, a lei ainda determina que o trabalhador que contraiu doença no exercício de suas funções têm os mesmos direitos concedidos ao funcionário acidentado do trabalho.

A lei determina também que deve ser considerado acidente do trabalho aquele que ocorrer fora do ambiente da empresa, nos seguintes casos:

* Texto originalmente publicado na Revista PQANP do IFSC, v.1, n. 4, p.123-136

- na execução de serviço ou viagem a serviço da empresa;
- no trajeto da residência ao local do trabalho e do local do trabalho à residência do trabalhador, bem como nos intervalos das refeições.

Por lei, são direitos do trabalhador, doente ou acidentado do trabalho, os seguintes benefícios e serviços:

- Auxílio - doença
- Aposentadoria por invalidez
- Pensão por morte
- Auxílio- acidente
- Pecúlio
- Assistência médica
- Reabilitação profissional

Esses benefícios e serviços são devidos ao empregado ou a seus dependentes sem necessidade de período ou carência, ou seja, independentemente do tempo de contrato.

1.1 Consequências do Acidente do Trabalho

As consequências de um acidente de trabalho podem ser melhor compreendidas, se examinarmos um exemplo. Leia com atenção o texto que segue:

Adonias, funcionário da firma de vidros “Souza Silva”, tropeçou em caixas mal colocadas, num corredor pouco iluminado, ao transportar alguns volumes para o almoxarifado.

Feriu-se gravemente e ficou afastado do trabalho durante vinte dias.

Além dos ferimentos, o acidente causou prejuízos financeiros e econômicos (os vidros carregados por Adonias eram de grande valor e os funcionários da seção não puderam trabalhar no local do acidente durante um dia, interrompendo esses serviços).

Figura 1- Acidente de trabalho



Fonte: FECEP (2021)

Algumas consequências desse “caso” devem ser destacadas:

- ferimento do funcionário;
- afastamento do mesmo por vinte dias;
- prejuízos financeiros e econômicos para a empresa.

Essas consequências puderam ser observadas no texto, mas existe mais uma que é preciso citar:

- consequência psicológica. Um acidente de trabalho estabelece um clima de insegurança tanto para os familiares do empregado, quanto para os companheiros de trabalho.

Todos esses sofrimentos físicos e psicológicos podem ser evitados, ou pelo menos reduzidos ao mínimo, com a aplicação correta das medidas de segurança contra os acidentes de trabalho. Os acidentes de trabalho representam uma grande preocupação para a sociedade. Para se ter uma ideia do problema, basta lembrar que é muito grande a quantidade de pessoas portadoras de incapacidade parcial, total e permanente para trabalhar.

2 Equipamentos de Proteção Individual- EPI

“Equipamento de proteção Individual (EPI) é todo meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar a incolumidade do empregado no exercício de suas funções”.

e devem ser usados sempre que a tarefa exigir.

O uso dos equipamentos é obrigatório por lei que assim os define:

A lei ainda determina:

- que esses EPIs sejam fornecidos gratuitamente pelas empresas;
- que os empregados estão obrigados a usar o EPI, assim como os demais meios destinados à sua segurança.

2.1 Serviço de segurança

O serviço de Segurança deve desenvolver ação técnica, educacional e psicológica para garantir que os EPIs sejam utilizados pelos trabalhadores.

2.2 Aspectos Técnicos

Cabe ao serviço de segurança:

- 1) determinar o tipo de EPI em face do risco que pretende neutralizar;
- 2) determinar o modelo adequado, que melhor satisfaz sob o aspecto de segurança, levando em consideração:
 - capacidade de neutralização da agressividade do trabalho;
 - tempo de vida útil do equipamento;
 - conforto que deve proporcionar ao usuário.

2.3 Aspectos Educacionais

Cabe ao serviço de segurança informar o trabalhador a respeito de:

- finalidade dos EPI utilizados;
- maneira correta de utilizá-los;
- maneira de conservá-los.

2.4 Aspectos Psicológicos

Nos treinamentos ou medidas educacionais com o fim de orientar sobre o uso correto dos EPI, devem ser levados em consideração os aspectos psicológicos do assunto.

Psicologicamente preparado, entendendo o EPI como algo indispensável à sua segurança em face das condições e agressividade do trabalho, o homem usará comodamente até um escafandro; por outro lado, sem motivação, pode sentir-se mal com um simples óculos de segurança e relutar em usá-los.

Alguns EPIs utilizados com mais frequência na área de atividade comercial incluem:

- botas impermeáveis contra umidade;
- sapatos antiderrapantes, próprios para pisos lisos e escorregadios;
- luvas e braçadeiras para evitar queimaduras ou cortes;
- aventais impermeabilizantes para evitar água e queimaduras provocadas por líquidos.

2.5 Lixo e proteção pessoal

O objetivo da limpeza é deixar todas as áreas do hotel bem limpas. Por isso, o serviço não estará completo até que todo o lixo tenha sido removido.

Calcula-se que a média de lixo por pessoa é de 3 ½ kg por dia.

O lixo deve ser armazenado de maneira higiênica, econômica e segura.

2.5.1 Tipos de Lixo

O lixo pode ser seco e úmido.

- Lixo seco: consiste em refugo comum do chão (acumulação de pó

- e detritos), papéis, ciscos, flores, etc.
- Refugos de almojarifado: caixas, caixotes, madeira ou papelão.
 - Refugos metálicos, inclusive latarias.
 - Vidros.
 - Lixo úmido: consiste em refugos de cozinha.

2.5.2 Coleta Seletiva

O lixo deve ser recolhido, embalado e armazenado adequadamente, sendo posteriormente destinado a um local de coleta, preferencialmente nos dias e horários definidos pelos órgãos responsáveis.

Os diferentes materiais (papéis, plásticos, metais, vidros, latas, etc) devem ser separados e encaminhados à reciclagem.

Para os restos de comida deve existir um triturador, mas pode-se usar o método de uma nova fervura e ser consumido por animais.

O lixo indevidamente administrado provoca mal cheiro, favorece a proliferação de animais nocivos e transmissores de doenças (ratos, formigas, baratas, moscas, mosquitos, etc).

2.6 Saneamento

O controle de insetos e roedores no hotel é também uma das funções de quem faz a limpeza.

Normalmente, a eliminação desses insetos é feita com aplicação de produtos químicos e germicidas nos banheiros, pias e chuveiros.

2.7 Proteção Pessoal

A pessoa que lida com o lixo deve tomar certas medidas de proteção, tais como:

- Uso de luvas
- Uso de sapatos apropriados (botas)

- Uso de máscaras e avental próprio
- Possuir material suficiente e adequado para a limpeza dos recipientes de lixo como sabão líquido, escovas de cabo longo.

Para lavagem dos recipientes de lixo, deve-se proceder da seguinte maneira:

- Retirar a camada aderente ao recipiente com um esguicho de água e em seguida escovar com água e sabão.
- Desinfetar com agente químico, com propriedades desodorantes para garantir a ausência de maus odores. Se estes cuidados não forem observados, o recipiente de lixo será um depósito mal cheiroso e um meio propício para o acúmulo de moscas, insetos e contaminação do ambiente.

3. Recomendações

A camareira, na execução de suas tarefas deve tomar certos cuidados para evitar acidentes no trabalho.

Veja alguns:

- Não entre no quarto com as luzes apagadas.
- Não retire detritos das cestas com as mãos.
- Não se esqueça de que sobre as pias pode-se ter sido esquecido uma lâmina de barbear.
- Não suba na borda da banheira para colocar cortinas.
- Não empurre nem levante os móveis de qualquer maneira; você poderá ferir-se com farpas ou provocar uma torção muscular.
- Não deixe os fios de eletricidade expostos ou desencapados.
- Não recolha pedaços de vidros com as mãos.
- Não segure a porta de entrada pela beirada; use o trinco e evitará prender as mãos.

Concluindo o estudo

Neste estudo, você viu a importância da utilização dos EPIs na rotina do trabalho de governança, e a forma correta de utilização. Além disso, você também aprendeu sobre as definições legais de acidente de trabalho e as questões sobre lixo e proteção pessoal.

Referências

CASTELLI, Geraldo. **Administração Hoteleira**. Caxias do Sul: Educs; 2001.

VIERA, Elenara Viera de. **Camareira de Hotel**. Canoas: Ed. da ULBRA, 1998. 142p.

FECEP. **Fim do imposto sindical pode entrar na reforma trabalhista**. Disponível em: http://www.fecep.org.br/Detalhes/516/Fim_do_imposto_sindical_pode_entrar_na_reforma_trabalhista. Acesso em: 10 ago. 2021.